matosinhos

CM Matosinhos
29/08/2017
Edital/2017/185

EDITAL

(alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea b) do nº. 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

------ **Fernando Rocha**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, considerando que é desconhecida o paradeiro de, Rui Miguel Direito Pereira, proprietário do imóvel sito Rua Santa Isabel, n.º 353 (fração E), na união das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. ----------

Assunto: Demolição das estruturas na Rua Santa Isabel, n.º 353 (fração E) ----------

Torna público que: Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e não tendo sido considerada a alegação apresentada, pelas razões explicadas na informação infra, fica V. Ex.ª notificado, por despacho proferido pelo Vereador do pelouro do Ambiente e Fiscalização, Dr. Tiago Maia, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pelo Presidente da Câmara através do despacho 46/2017 de 2 de fevereiro, de 30 de maio de 2017, a demolir as estruturas, no prazo de 15 dias, de acordo com o nº 1 do art.º 106º citado diploma. ----------

As construções a demolir, constam do auto de notícia elaborado a 06 de abril de 2015. ----------

Informação: ----------

Sendo uma edificação, de acordo com a definição da alínea a) do art.º 2.º do RJUE que não se enquadra no conceito de obras de escassa relevância urbanística definidas no RJUE e RUEMM, que estaria, portanto, sujeita a prévio licenciamento. ----------

Decorrido o prazo supra sem que a ordem se mostre cumprida, será determinada a execução por conta do infrator, conforme nº 4 do art.º 106º, conjugado com o art.º 108º do citado diploma. ----------

Para a execução coerciva será efetuado o procedimento de posse administrativa do imóvel, previsto no art.º 107º do citado diploma. ----------

O desrespeito pelo ato que determinou a medida de tutela referida, constitui crime de desobediência, de acordo com o nº 1 do art.º 100º do referido diploma, nos termos do art.º 348º do Código Penal. ----------

Processo n.º 297/16GUIN ----------

O processo está disponível para consulta nestes Serviços mediante marcação. ----------

O Presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. ----------

Matosinhos, 25 de agosto de 2017

O Vice-Presidente,

(Fernando Rocha)

G.M.
2017.08.25
EDOC/2013/59069
DGU E 00.02

Av. D. Afonso Henriques
4454-510 Matosinhos - Portugal
Contactos
(+351) 229 390 900
mail@cm-matosinhos.pt
www.cm-matosinhos.pt